



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março, que institui a orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira (SRPCBM), introduziu alterações a nível das competências de serviços integrados no SRPCBM, designadamente na Divisão de Análises e Riscos Tecnológicos, competências que foram alargadas;

Considerando também que a publicação de sucessivos diplomas legais aumentaram as competências da DART;

Considerando que a reconversão profissional, definida nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, constitui um instrumento privilegiado da Administração, na gestão e motivação dos seus recursos humanos;

Considerando que o funcionário, Gilson Virgílio da Conceição Pereira, com a categoria de Técnico Profissional de 1 Classe, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, vem exercendo eficientemente funções correspondentes à categoria de Técnico de 2 Classe da Carreira Técnica;

Considerando que importa coadunar as funções exercidas com a respectiva categoria profissional, de modo a garantir que as tarefas efectivamente exercidas pelo referido funcionário correspondam à sua categoria;

Considerando que de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, o desajustamento funcional é uma das situações que pode dar lugar à reconversão profissional;

Considerando que o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, possibilita a reconversão profissional para carreiras que exijam curso superior, no caso previsto na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, situação que se verifica no caso concreto, conforme o supra referido;

Considerando que o funcionário não possui as habilitações literárias de base exigidas para o ingresso na referida carreira Técnica;

Considerando que a falta de habilitações profissionais ou qualificação profissional é suprida pela aprovação em curso ou cursos de formação profissional, nos termos do número 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se necessário proceder à reconversão profissional do funcionário Gilson Virgílio da Conceição Pereira.

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, abaixo se transcreve a formação que o funcionário possui e na qual obteve aproveitamento necessário para o exercício de funções na nova carreira:

- Projecto de Sistemas de Segurança Contra Incêndios 11 valores
- Curso de Formação Profissional Técnico de Gás 14 valores
- Curso de Formação Profissional Segurança Contra Incêndios 59%
- B76 Utilização de Serviço da Internet e Correio Electrónico SRAS Acção 7 17 Valores

Determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional do funcionário Gilson Virgílio da Conceição Pereira, a ser ministrada no Núcleo de Apoio à Formação do Núcleo de Formação do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março que consiste na frequência com aproveitamento da seguinte formação:

- *Revit Architecture* 2009 36 horas.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 12 de Novembro de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

PROCESSO DE SELECÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO GABINETE DE CONSULTADORIA JURÍDICA DA INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO DA SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 12 de Novembro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi determinada a abertura de um processo de selecção para recrutar um dirigente para o cargo de direcção intermédia de 2 grau (Chefe de Divisão) para o Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nos termos das condições seguintes:

1 - A vaga referida consta do Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho. As competências do referido cargo encontram-se no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho e artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

2 - Conteúdo funcional Exercício de funções de chefia (titular de cargo de direcção intermédia 2.º grau) para o Gabinete de Consultadoria Jurídica;

3 - São requisitos formais de candidatura os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto - podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, o previsto no artigo 20.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

“... de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam (...) quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura...”;

4 - Perfil requerido:

Licenciatura em Direito e Experiência profissional mínima de 4 anos, na área da Consultadoria Jurídica realçando-se a instrução de processo de contra-ordenação na área laboral.

5 - Local de Trabalho Inspeção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos Rua da Boa Viagem n.º 36 3.º 9060-027 Funchal;

6 - As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, a contar da data do presente aviso, formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado de formato A4, de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, e acompanhado dos documentos abaixo referidos, podendo ser entregues pessoalmente na Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, Vila Passos

9054-505 Funchal, ou remetidas para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo supra referido, no qual deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc);
- e) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada;
- f) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

#### 7 - Métodos de Selecção:

Os métodos a utilizar serão - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Ahabilitação académica;
- b) Aexperiência profissional geral;
- c) Aexperiência profissional específica;
- d) Aformação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa contam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

#### 8 - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. Benício Norberto Jardim Nunes, Inspector Regional do Trabalho.

Vogais:

- Dr. Patrícia Carla Jardim Freitas Directora De Serviços do Departamento de Assuntos Jurídicos da Inspeção Regional do Trabalho, substitui o Presidente em caso de ausência ou impedimento;

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Subdirector Regional do Trabalho.

Vogais suplentes:

- Dr. Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Regional de Emprego;

- Dr. Celina dos Anjos Cruz, Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Divulgação do Centro das Comunidades Madeirenses.

9 - A escolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

10 - As falsas declarações, serão punidas nos termos da lei.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 22 de Dezembro de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

#### Aviso

1 - Autorizado, no respeito pela regra do não aumento líquido do número de funcionários, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que conforme Resolução de Plenário de Governo Regional e Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 26 de Novembro de 2008, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga na categoria de Inspector, em regime de estágio, da carreira de Inspeção Superior do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, constante do mapa anexo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro

2 - Foram cumpridas as formalidades previstas na circular n.º 4/ORÇ/2007, de 13 de Fevereiro de 2007.

3 - O estágio será remunerado pelo escalão 1, índice 370, que corresponde ao escalão e índice da categoria de Inspector em regime de Estágio, da carreira de Inspeção Superior, constante ao mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro, situando-se o local de trabalho na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

4 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º, Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro, consistindo, designadamente, em exercer funções inspectivas no âmbito das infracções antieconómicas e contra a saúde pública e estudar, conceber, adoptar ou implementar métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado com vista à tomada de decisão superior sobre matérias das atribuições e competências da Inspeção Regional das Actividades Económicas.

#### 6 - Requisitos de admissão a concurso:

6.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 06 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 - Especiais: Indivíduos habilitados com licenciatura em Medicina Veterinária, com carta de condução de veículos de ligeiros e aprovados em estágio, com classificação não inferior a Bom (14 valores), que integra o curso de formação específica na área técnico-científica I (alínea D)), em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro e Despachos Conjuntos entre a Vice-Presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, datados de 30 de Setembro de 2003 e 23 de Janeiro de 2004, publicados, respectivamente, no JORAM, II Série, n.ºs 217, de 12 de Novembro de 2003 e 20 de 29 de Janeiro de 2004.

6.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

7 Arelação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspecção Regional das Actividades Económicas, à Rua Direita n.º 27 2.º, no Funchal, Telefone n.º 291 242 140, Fax n.º 291 242 137.

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;

8.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão, se for caso disso;

e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

8.2 - Os elementos a que se referem as alíneas d) e e) do número anterior apenas são obrigatórias para os candidatos que já se encontrem vinculados à função pública.

8.3 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;

b) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente e se for o caso, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação das empresas e/ou serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos

qualitativos e quantitativos, nos últimos três anos, se for caso disso;

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

8.3.1 - Os funcionários da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea c) do ponto 8.3, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

9 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.

10 - Os candidatos aprovados no presente concurso cumprirão estágio pelo período de um ano, cuja regulamentação é a que consta do Anexo ao Despacho Conjunto, de 2 de Outubro de 2003, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 12 de Novembro de 2003.

10.1 - O estágio far-se-á em regime de contrato administrativo de provimento no caso de indivíduos não vinculados à função pública e em regime de comissão de serviço extraordinária se o estagiário já estiver nomeado definitivamente noutra carreira.

11 - Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

11.1 - Prova única de conhecimentos gerais e específicos, de natureza teórica e forma escrita, com carácter eliminatório e duração máxima de 3 horas;

11.2 Entrevista profissional de Selecção.

12 - A prova de conhecimentos gerais e específicos visa avaliar os conhecimentos dos candidatos ao nível das habilitações legalmente exigidas para o ingresso na respectiva categoria.

12.1 - As matérias a abordar na prova de conhecimentos gerais e específicos serão as constantes do anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 20 de Novembro de 2003, publicado no JORAM, II Série, n.º 248 de 31 de Dezembro de 2003.

12.1.1 - Aprova de conhecimentos gerais será constituída por três partes, como se segue:

a) Regime jurídico da função pública;

b) Direitos e deveres dos funcionários e agentes da administração pública;

c) Orgânica do Governo Regional e da Inspecção Regional das Actividades Económicas.

12.1.2 - Aprova de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

a) A União Europeia

- A União Europeia, suas instituições, atribuições e processos de decisão;

- Alivre circulação de pessoas, de mercadorias, de capitais e prestação de serviços,

- A União Económica e Monetária;

- O mercado interno e as restrições à livre circulação de mercadorias medidas de efeitos equivalente.

b) Teoria geral de direito

- Direito civil;

- Direito comercial;

- Direito administrativo;

- Direito económico;

- Direito penal;

- Direito penal económico;
- Direito das contra-ordenações;
- Direito processual civil;
- Direito processual penal;
- c) Análise económica
  - Leis de mercado;
  - Matemáticas;
  - Estatística;
  - Contabilidade geral;
  - Contabilidade analítica;
  - Matemática financeira;
  - Análise financeira;
- d) Química Orgânica
  - Química inorgânica;
  - Tecnologia química;
  - Instalações e serviços industriais;
  - Planeamento da indústria química;
  - Prática de Engenharia química;
  - Métodos instrumentais de análise;
  - Processos químicos;
- e) Tecnologia dos produtos animais, lacticínios e salsicharia
  - Inspeção sanitária de alimentos de origem animal;
  - Higiene e nutrição;
  - Patasitologia. Conhecimentos com vista à sua aplicação prática nas inspeções sanitárias e de exame directo e ainda com vista à apreciação dos boletins de análise;
  - Microbiologia. Conhecimentos com vista à sua aplicação prática nas inspeções sanitárias e de exame directo e ainda com vista à apreciação dos boletins de análise;
  - Anatomia. Conhecimentos com vista à sua aplicação prática nas inspeções sanitárias e de exame directo;
- f) Adubos
  - Pesticidas;
  - Correctivos agrícolas;
  - Cereais;
  - Vitivinicultura;
  - Frutas e produtos hortícolas;
  - Transformados e derivados de produtos da terra e de origem animal.

13 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão factores de ponderação os seguintes: atenção, fluência vocabular, ponderação e responsabilidade.

14 - Classificação final a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, ser facultadas aos interessados.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

17 - O Júri, que será também o de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Valentim Caldeira, Inspector Regional das Actividades Económicas, equiparado a Director Regional.

Vogais efectivos:

- Dr. José Eusébio Faria Temtem, Director de Serviços Técnicos da Inspeção Regional das Actividades Económicas;

- Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Inspector, da carreira de Inspector Superior.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Rubina Sofia Freitas Vieira, Consultor Jurídico de 2.<sup>a</sup> Classe;

- Dr. Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz, Inspector da carreira de Inspector Superior.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

19 - A legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

19.1 - Conhecimentos Gerais:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro Organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/M, de 15 de Março Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;

- Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro, que altera a orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/96/M, de 24 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 20/97/M, de 22 de Setembro, 19/2000/M, de 22 de Março, 12/2001/M, de 7 de Julho e 15/2002/M, de 18 de Setembro Estrutura orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas;

- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho Princípios Gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro e 218/98, de 17 de Julho Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local;

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio Regime de férias, faltas e licenças;

- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto Duração do horário de trabalho na Administração Pública;

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto Regime que regula a forma de recrutamento e selecção para os quadros da Administração Pública;

19.2 - Conhecimentos específicos:

- Lei n.º 24/96, de 31 de Julho Lei de Defesa do Consumidor;

- Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro Regime legal em matéria de ilícitos anti-económicos e contra a saúde pública;

- Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro Regime legal das contra-ordenações;

- Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Março Normas gerais de higiene a que devem estar sujeitos os géneros alimentícios;

- Decreto-Lei n.º 560/99, de 18 de Dezembro Rotulagem, apresentação e publicidade dos géneros alimentícios destinados ao consumidor final;

- Decreto-Lei n.º 162/99, de 13 de Maio Forma e obrigatoriedade da publicação dos preços dos bens e serviços colocados à disposição do consumidor;

- Decreto-Lei n.º 311/95, de 27 de Outubro Segurança geral dos produtos.

20 - Em caso de empate será aplicado o previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto:

“3 Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.”.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 22 de Dezembro de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

### Aviso

PROCESSO DE SELECÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRECTOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DAINSPECÇÃO REGIONAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS DA SECRETÁRIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 18 de Dezembro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi determinada a abertura de um processo de selecção para recrutar um dirigente para o cargo de direcção intermédia de 1 grau (Director de Serviços) para a Direcção de Serviços Técnicos da Inspeção Regional das Actividades Económicas da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nos termos das condições seguintes:

1 - Avaga referida consta do quadro da Inspeção Regional das Actividades Económicas. As competências do referido cargo encontram-se no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro e artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 - Conteúdo funcional Exercício de funções de chefia (titular de cargo de direcção intermédia 1.º grau) para a Direcção de Serviços Técnicos.

3 - São requisitos formais de candidatura os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto - podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, o previsto no artigo 20.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

“... de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis (...) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;...” e experiência mínima de 6 anos em direcção e coordenação, e com formação, seminários específicos na área das atribuições da Inspeção Regional das Actividades Económicas. Competência técnica para o exercício de funções de direcção e coordenação.

4 - Perfil requerido:

Licenciatura em Medicina Veterinária e Experiência profissional na área de Inspeção no mínimo de 6 anos.

5 - Local de Trabalho Inspeção Regional das Actividades Económicas da Secretaria Regional dos Recursos Humanos Rua Direita n.º 27 2.º no Funchal.

6 - As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, a contar da data do presente aviso, formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado de formato A4, de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Senhor

Secretário Regional dos Recursos Humanos, e acompanhado dos documentos abaixo referidos, podendo ser entregues pessoalmente na Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, Vila Passos 9054-505 Funchal, ou remetidas para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo supra referido, no qual deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc);
- e) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada;
- f) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos a utilizar serão - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Ahabilitação académica;
- b) Aexperiência profissional geral;
- c) Aexperiência profissional específica;
- d) Aformação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. José Valentim Caldeira, Inspector Regional das Actividades Económicas, equiparado a Director Regional;

Vogais:

- Dr. Manuel Martins de Figueiredo, Director de Serviços de Estatística do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho, substitui o Presidente em caso de ausência ou impedimento;  
- Dr.ª Maria Fernanda de Castro Botelho, Directora do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Subdirector Regional do Trabalho;  
- Dr.ª Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Directora do Serviço de Defesa do Consumidor.

9 - Aescolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

10 - As falsas declarações, serão punidas nos termos da lei.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 22 de Dezembro de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 15/12/2008:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, do Servente, RUI ALBERTO MARQUES ROSADO, na carreira/categoria de Motorista de Ligiros, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, desta Secretaria Regional, sendo posicionado no escalão 1, índice 142, nos termos da alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, alínea e) do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 19 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

#### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 15/12/2008:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, de MANUEL VALTER SOUSA FIGUEIRA CHAVES, para a categoria de Técnico Superior de 2 classe, na área de engenharia civil, da carreira de Técnico Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, sendo posicionado no escalão 3, índice 435, da escala salarial do regime geral da Administração Pública.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 19 de Dezembro de 2008.

CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

### SECRETARIA REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES

#### Aviso

#### DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO

Por despachos de Suas Excelências os Secretários Regionais do Turismo e Transportes e do Ambiente e dos Recursos Naturais, respectivamente, de 2008-12-03 e 2008-12-06:

- Engenheiro HUMBERTO MARCELO PESTANA CALDEIRA, Especialista de Informática do grau 1, nível 2 da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais transferido para o quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes, com efeitos desde 15 de Dezembro de 2008, inclusive.

Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, 22 de Dezembro de 2008.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, Rui Fernando Andrade Costa

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu despacho de 14 de Novembro de 2008 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2 grau- Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão Técnica

2 - Local: Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau Chefe de Divisão

4 - Área de Actuação/ Atribuições: previstas no art. 8.º do Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.

5 - Requisitos legais de provimento funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;

b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

a) Licenciatura em Direito;

b) Formação Adequada na área específica;

c) Experiência de chefia e coordenação.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado;

b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8 - Métodos de Selecção Avaliação curricular e entrevista.

9 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Antonio Lurdes Valério Luís da Purificação e Souza, Inspector Regional de Finanças,

- João Manuel Fernandes, Director da Inspeção Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica;

- Patrícia Drumond B. F. N. Fernandes, Chefe da Divisão de Projectos Especiais.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco Vieira Santos

### SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 104-C/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Higiene Pública Veterinária, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Dr.ª Maria Celeste da Costa Bento, assessor principal da carreira de Médico Veterinário, licenciada em Medicina Veterinária.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 104-D/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Veterinária, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Dr.ª Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues, assessor principal da carreira de Médico Veterinário, licenciada em Medicina Veterinária.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 104-E/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias e Bromatologia, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Laboratórios Agro-Alimentares da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Dr.ª Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa, assessor principal da carreira de Médico Veterinário, licenciada em Medicina Veterinária.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 104-F/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Protecção e Qualidade Agro-Alimentar, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Eng.ª Maria da Luz Cortesão Pais Figueira da Silva Correia, técnica especialista da carreira de Engenheiro Técnico, bacharel em Produção Agrícola.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 104-G/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Técnica, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Produção e Sanidade Vegetal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Eng.º José Jorge Fernandes Caldeira, técnico superior principal da carreira de Engenheiro, licenciado em Engenharia Agrícola.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 104-H/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Saúde e Bem-estar Animal, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Protecção e Saúde Animal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Dr.ª Maria da Paz Jardim de Gouveia, técnica superior principal da carreira de Médico Veterinário, licenciada em Medicina Veterinária.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



**Aviso**

Pelo Despacho n.º 104-I/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Informação de Mercados e Estatísticas, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços do Comércio Agro-Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Eng.º Ricardo Luís Andrade Costa, assessor principal da carreira de Engenheiro, licenciado em Engenharia Agronómica.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo Despacho n.º 104-J/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Dezembro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Técnica e Divulgação, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Eng.ª Lília Carla Patrício Nunes, assessor da carreira de Engenheiro, licenciada em Engenharia Agrícola.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)